



## **ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS: PERFIL DOS ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DE UM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA <sup>1</sup>**

**Laiane Frescura Flores<sup>2</sup>, Melissa Welter Vargas<sup>3</sup>, Magalia Gloger dos Santos Almeida<sup>4</sup>,  
Aline Prestes Roque<sup>5</sup>, Pedro Luís Büttendbender<sup>6</sup>, Nelson José Thesing<sup>7</sup>**

<sup>1</sup> Projeto de Pesquisa, desenvolvido no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja (IFFar).

<sup>2</sup> Doutoranda em Desenvolvimento Regional - UNIJUÍ. Bolsista PROSUC-CAPES.

E-mail: laiane.flores@sou.unijui.edu.br

<sup>3</sup> Doutoranda em Desenvolvimento Regional - UNIJUÍ. Bolsista PROSUC-CAPES.

E-mail: melissa.vargas@sou.unijui.edu.br

<sup>4</sup> Doutoranda em Desenvolvimento Regional - UNIJUÍ. Bolsista PROSUC-CAPES.

E-mail: magalia.almeida@sou.unijui.edu.br

<sup>5</sup> Doutoranda em Extensão Rural - UFSM. E-mail: aline.roque@iffarroupilha.edu.br

<sup>6</sup> Doutor em Administração (UNAM e UFMS). Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - UNIJUÍ. E-mail: pedrolb@unijui.edu.br

<sup>7</sup> Doutor em Integração Regional (UFPEL). Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional - UNIJUÍ. E-mail: nelson.thesing@unijui.edu.br

### **RESUMO**

O presente estudo teve como objetivo identificar o perfil dos estudantes de um Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que realizaram estágios não obrigatórios no decorrer dos seus cursos. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, bibliográfica e documental, configurando-se como estudo de caso. Os resultados apontam que houve maior inserção de estudantes do gênero masculino nas oportunidades de estágio, a faixa etária com maior adesão foi de jovens com idade de 21 a 26 anos, sendo que os cursos superiores de Gestão de Turismo, Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática lideraram com maior quantitativo de estudantes em estágio. Verificou-se que os estágios foram realizados em sua grande maioria em Instituições Públicas e em empresas de Prestação de Serviços, nas cidades de São Borja, Itaqui e Maçambará. Vislumbra-se a relevância dos estágios não obrigatórios para o processo formativo e a inserção laboral, conectando teoria e prática bem como para a qualificação profissional dos estudantes.

**Palavras-chave:** Estágios não obrigatórios. Perfil. Inserção Profissional. Mercado de Trabalho.

### **ABSTRACT**

The present study aimed to identify the profile of students from a Federal Institute of Professional and Technological Education, who carried out non-mandatory internships during their courses. The research is characterized as qualitative, bibliographic and documentary, configuring itself as a case study. The results indicate that there was a greater insertion of male students in internship opportunities, the age group with the highest adhesion was young people aged 21 to 26 years, and the higher education courses of Tourism Management,



Bachelor's Degree in Information Systems and Degree in Mathematics led with the largest number of students in internship. It was found that the internships were carried out mostly in Public Institutions and in Service Provision companies, in the cities of São Borja, Itaqui and Maçambará. The relevance of non-mandatory internships for the training process and labor insertion is envisaged, connecting theory and practice as well as for the professional qualification of students.

**Keywords:** Non-compulsory internships. Profile. Professional Insertion. Job market.

## INTRODUÇÃO

O sistema educacional brasileiro apresenta uma divisão em níveis, etapas, fases, cursos e modalidades de ensino. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, Art. 39, a Educação Profissional é considerada como modalidade de ensino, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões pessoais, profissionais e para a vida produtiva no mercado de trabalho.

Dessa forma, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), se caracteriza pelo processo de ensino de conhecimentos técnicos diferenciados para a formação e atuação profissional. Conseqüentemente, pode contribuir significativamente para o desenvolvimento cultural, social e econômico do País. Essa modalidade de ensino tem adesão social e a possibilidade de atender os anseios e as expectativas dos interessados em obter uma formação plena e voltada à cidadania. Além disso, tem a perspectiva de qualificar tecnicamente a mão de obra para o mercado de trabalho, de proporcionar alternativas que elevem o potencial de empreendedorismo, promoção do dinamismo econômico das empresas e dos diferentes setores econômicos (Blaka, Vargas e Marchesan, 2022, p. 03).

A educação integral é princípio educativo básico e identidade fundante dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e visa superar a dicotomia entre educação intelectual para as classes dominantes e formação profissional para os trabalhadores, entre teoria e prática, ciência e tecnologia, pensar e fazer (Pacheco, 2020).

O presente estudo teve como objetivo identificar o perfil dos estudantes de um Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que realizaram estágios não obrigatórios no decorrer dos seus cursos.



Várias pesquisas vêm sendo realizadas sobre os estágios curriculares, com maior ênfase aos estágios obrigatórios, destacando-se os estudos de Dallazem (2020), Lima (2020), Narvai e Noro (2022), Nascimento e Teixeira (2023) e Turcato e Pasqualli (2024), que abordam a relevância da referida prática para o aperfeiçoamento pessoal e profissional. Já no que tange aos estágios não obrigatórios, as produções científicas são mais escassas, desvelando a importância de novos estudos e produções sobre a temática.

Entende-se que este trabalho apresenta relação com o “ODS 4” dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o qual tem por finalidade; “Garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, com destaque especial ao item 4.4 que tem por finalidade “até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo” (ODS, 2024).

## 2 METODOLOGIA

O presente estudo conta com abordagem de pesquisa qualitativa, utilizando como método a pesquisa bibliográfica, documental e de campo, caracterizando-se como estudo de caso (Minayo, 2013; Yin, 2001), tendo como *lôcus* de estudo o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja. Salienta-se que a presente pesquisa foi cadastrada na Plataforma Brasil bem como foi analisada pelo Comitê de Ética na Pesquisa, tendo sido aprovada, conforme parecer nº 4.974.371.

Para alcançar o objetivo proposto, a estratégia de coleta de dados adotada foi a pesquisa bibliográfica sobre a referida temática de estudo. No que tange à pesquisa documental, foram analisadas a documentação de estágio (termos de compromisso de estágio e plano de atividades) dos estudantes do IFFar – *Campus* São Borja que realizaram estágios não obrigatórios no período de 2011 a 2019. Além disso, foram utilizados dados coletados por meio de questionários online, respondidos pelos alunos estagiários. A pesquisa documental apontou que no período em análise, 96 estudantes realizaram estágios não obrigatórios, sendo que alguns já eram egressos do *Campus*. Todos os respondentes manifestaram concordância e aceite por meio do registro de consentimento livre e esclarecido. Para o tratamento dos dados utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, com base em Bardin (2011).





### **3. OS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

A Lei nº 11.892/2008 que cria a “Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, e os “Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia”, estabelece que cada campus tem por finalidade a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia (Brasil, 2008a).

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (Brasil, 2008a).

No que tange à relevância atual da Educação Profissional e Tecnológica Schwartzman (2016), afirma que:

“se, no passado, a educação profissional era vista como uma alternativa de segunda classe para os jovens que não conseguiam ingressar nas escolas secundárias acadêmicas, hoje ela é buscada por muitos como uma opção de igual ou maior valor, tanto pelas oportunidades mais imediatas de trabalho que proporciona como pela experiência prática e possibilidade de continuar estudando e desenvolvendo-se ao longo da vida, adaptando-se às inevitáveis mudanças que continuarão ocorrendo no mercado de trabalho” (Schwartzman, 2016, p. 17-18).

Os autores Rego, Rosas e Prados (2021) orientam que a EPT se apresenta como alternativa para o acesso ao mercado de trabalho, seja para aqueles trabalhadores já ocupados e que necessitam qualificação, seja para aqueles em processo de reinserção ao referido mercado de trabalho. Os autores ainda observam que o processo de contratação de novos funcionários exige cada vez mais qualificação, por isso, a profissionalização é fundamental para o exercício da profissão e liberdade econômica.

Nesta direção, Oliveira *et al.*, (2016) apontam que o comprometimento de estudantes na busca de atividades extracurriculares vem crescendo a cada ano, tal evento se deve principalmente ao fato desta prática ser vista como uma porta de entrada para o mercado de trabalho, se estabelecendo como uma preparação para o exercício do papel de trabalhador e como uma forma de ajudar no desenvolvimento do pensamento crítico e criação de vínculos com a profissão.

Conforme destaca Silva *et al.* (2015), grande parte dos recém-formados apresenta



alguma dificuldade para se inserir no mercado de trabalho. Isso ocorre devido às mudanças tecnológicas e sociais, sendo que a globalização e os avanços das tecnologias impactam na morfologia e nos tipos de contratos de trabalho. Dessa forma, os indivíduos vivenciam grandes desafios nesses momentos de transição, precisando se capacitar para acompanhar as constantes transformações do mercado, da carreira e da sociedade.

Com o advento da Lei Federal nº 9.394/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, as instituições de ensino passaram a ter certa autonomia no sentido de estabelecer critérios e normas para a execução do estágio, sempre em observância à legislação específica (Brasil, 1996).

A Lei nº 11.788/2008, destaca que o estágio configura-se como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (Brasil, 2008b). Ainda, a referida lei pontua, em seu artigo 3º, que o estágio:

“Não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso” (Brasil, 2008b).

De acordo com Dallegrave Neto (2002), o estágio obrigatório são as atividades definidas nas diretrizes curriculares do curso e cujo cumprimento da carga horária é requisito indispensável para a aprovação do estudante.

Já o estágio não obrigatório, de acordo com Martins (2012), caracteriza-se como uma atividade opcional suplementar à carga horária definida para o estágio obrigatório. Em relação à sua finalidade, o estágio pode ser classificado como profissional, sociocultural ou de iniciação científica. Além disso, mesmo quando não obrigatório, o estágio precisa ser realizado em conformidade com o campo de formação do/a estagiário/a, ou seja, estar de



acordo com o itinerário formativo em que está matriculado e possibilitar a aplicação da teoria na prática.

Uma das principais vantagens do estágio não obrigatório, para o estudante, é que além de desenvolver habilidades e adquirir conhecimentos práticos no campo de sua formação, ele pode obter renda com essa atividade. Para a parte concedente, a vantagem está em incorporar à sua equipe um/a trabalhador/a estudante que representa baixo custo, uma vez que sobre os termos de estágio e as bolsas a eles vinculadas não incidem encargos trabalhistas e previdenciários comuns aos contratos de trabalho regulamentados pela Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, ou de estatutos próprios do serviço público (Polzin; Bernardim, 2018, p. 86).

Avançando nas contribuições Pacheco (2020, p. 16) enfatiza que: “Nem a prática, nem a teoria podem, isoladamente, produzir conhecimento. Tanto o empirismo, como o academicismo são insuficientes para a compreensão da realidade”. Ao tratar sobre a experiência, Larrosa (2002) nos propõe refletir através de uma perspectiva crítica e política que leve os sujeitos à reflexão pela práxis, pensando numa educação a partir da experiência e dos sentidos. Esse autor refere-se ao saber da experiência enquanto um saber diferente de outras coisas: um saber que trata daquilo que foi vivenciado e que, de alguma forma, alterou a constituição humana. O autor ainda destaca que:

“[...] o saber da experiência é um saber particular, subjetivo, relativo, contingente, pessoal. Se a experiência não é o que acontece, mas o que nos acontece, duas pessoas, ainda que enfrentem o mesmo acontecimento, não fazem a mesma experiência. O acontecimento é comum, mas a experiência é para cada qual sua, singular e de alguma maneira impossível de ser repetida. O saber da experiência é um saber que não pode separar-se do indivíduo concreto em quem encarna” (Larrosa, 2014, p. 32).

Para os autores Raulino *et. al.* (2022) o estágio também oferece a oportunidade de executar atividades complexas, que requerem responsabilidade e criatividade por parte dos estudantes. Tais competências requeridas e desenvolvidas em ambientes de prática profissional são extremamente valiosas para a formação integradora dos estudantes.

Deste modo, durante os cursos técnicos e/ou de graduação constroem-se habilidades, práticas, experimentações, posturas e atitudes que formam o profissional. Em períodos de estágio, esses conhecimentos são ressignificados pelo aluno estagiário a partir de suas





experiências pessoais em contato direto com o campo de trabalho que, ao longo da vida profissional, vão sendo reconstruídos no exercício da profissão.

### **3.1. Perfil dos Estudantes que realizaram estágios não obrigatórios no IFFar - Campus São Borja**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi instituído pela Lei nº 11.892/2008. Atualmente conta com 11 campi, sendo: Campus Alegrete, Frederico Westphalen, Jaguari, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto, São Borja, São Vicente do Sul e Uruguaiana. A Reitoria está situada na cidade de Santa Maria.

O Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja localiza-se na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, fazendo fronteira com a cidade de Santo Tomé – Argentina. A Instituição oferta os seguintes cursos: *Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio*: Técnico em Informática, Técnico em Administração e Técnico em Eventos; *Cursos Técnicos Subsequentes*: Técnico em Cozinha e Técnico em Logística; *Curso Técnico na Modalidade de Jovens e Adultos PROEJA*: Técnico em Cozinha; *Cursos de Graduação*: Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Gastronomia, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional e Tecnológica. Também oferta dois *Cursos de pós-graduação Lato Sensu*, sendo: Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias e Especialização em Desenvolvimento Territorial: Turismo e Gastronomia EAD.

O regulamento de estágios do Instituto Federal Farroupilha, em seu art. 2º dispõe que: “o estágio profissional supervisionado é caracterizado como prática profissional em situação real de trabalho e assumido como ato educativo”. Já o § 3º destaca que: “o estágio curricular supervisionado não obrigatório deverá ser previsto em todos os Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação, é direito do estudante, e poderá ser realizado como atividade opcional” (RESOLUÇÃO CONSUP Nº 10, 2016, p. 04).

Com base na análise dos termos de compromisso dos estudantes que realizaram estágios não obrigatórios durante sua trajetória acadêmica na Instituição, evidenciou-se que houve maior predominância de inserção/realização de estágio por estudantes do sexo masculino (59,3%), seguidos do sexo feminino com 40,7%.



Da mesma forma, no intuito de melhor compreender a faixa etária de maior inserção profissional dos estudantes em oportunidades de estágios, verificou-se maior ênfase na faixa etária de 21 a 26 anos (48,1%), seguidos da faixa etária de 27 a 32 anos (33,3%) e 18,5% acima de 33 anos.

A faixa etária com maior predominância (21 aos 26 anos) compreende jovens que estão iniciando sua trajetória profissional, caracterizando-se como um período de transição entre a vida acadêmica e a profissional. A inserção no mercado de trabalho para este público pode ser influenciada por experiências anteriores, habilidades, especialização técnica via profissionalização/educação e pela disponibilidade de vagas no mercado de trabalho.

No quadro a seguir, verificam-se os cursos com maior incidência de inserção em oportunidades de vagas de estágio. Destaca-se que esta análise levou em consideração a descrição de identificação dos estagiários nos termos de compromisso de estágio confeccionados e assinados pela referida Instituição de Ensino.

Quadro 01: Inserção dos cursos em vagas de estágio

Modalidades	Cursos	Quantitativo
Cursos Superiores	Licenciatura em Matemática	14
	Licenciatura em Física	05
	Tecnólogo em Gestão de Turismo	31
	Bacharelado em Sistemas de Informação	30
	Tecnólogo em Gastronomia	02
Cursos Integrados	Técnico em Eventos	03
	Técnico em Informática	05
Cursos Subsequentes	Técnico em Cozinha	04
	Total	96

Fonte: Elaborado pelos pesquisadores (2024).

Os resultados apontam a majoritária inserção dos cursos superiores de Tecnologia e Bacharelado nas oportunidades de estágio, disponíveis no mercado de trabalho. O Curso de Gestão de Turismo lidera com o quantitativo de 31 estudantes que realizaram estágio, seguidos do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação com 30, Licenciatura em





Matemática com 14.

Também foi possível constatar que os referidos estágios não obrigatórios, foram realizados na cidade de São Borja ou nas cidades de Itaqui e Maçambará, uma vez que o município de São Borja se localiza em região fronteiriça, ficando próxima de poucas cidades. Deste modo, como os estudantes precisam estar matriculados e frequentes em seus respectivos cursos, visando a manutenção dos seus contratos ativos, as oportunidades de estágio em cidades mais longínquas torna-se impraticável, devido ao tempo de deslocamento e à necessidade de presencialidade nas aulas.

Importante mencionar, que a Resolução CONSUP nº 49/2021, em seu art. 186, destaca que os estágios não obrigatórios poderão ser aproveitados como atividade complementar de curso (ACC) caso esteja relacionado à sua área de formação e presente na lista de atividades válidas como ACCs no âmbito do PPC (RESOLUÇÃO CONSUP Nº 49, 2021). Dessa forma, os projetos pedagógicos dos cursos superiores de graduação do IFFar - Campus São Borja, preveem a possibilidade de aproveitamento dos estágios não obrigatórios, podendo computar a carga horária máxima de 90 horas (PPC, 2023).

Na mesma direção, a Resolução CONSUP nº 028/2019 que trata sobre as diretrizes curriculares para a organização didático-pedagógica dos cursos técnicos integrados e subsequentes, também prevê em seu art. 125 o cômputo de carga horária destinada às ACCs, tendo como possibilidade o aproveitamento do estágio curricular supervisionado não obrigatório (RESOLUÇÃO CONSUP, 2019).

Destaca-se ainda que a concessão de bolsas é compulsória aos estudantes que realizam estágios não obrigatórios, bem como o pagamento do auxílio-transporte, conforme dispõe a Lei de Estágios, no art. 12. Destaca-se que o educando poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social (Brasil, 2008b).

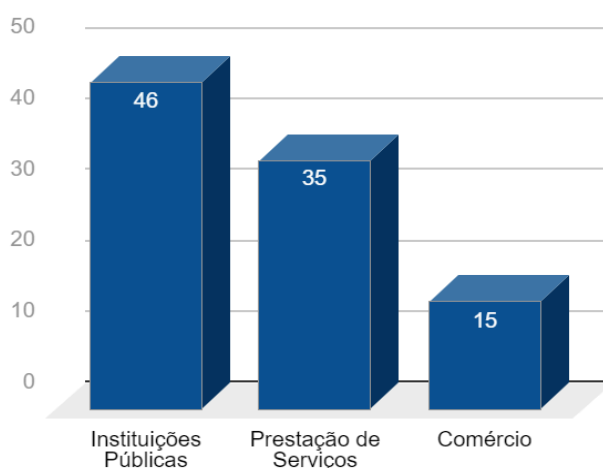
No que tange ao o valor mensal das bolsas pagas aos estagiários, as mesmas ficaram em torno de R\$ 400,00 a R\$ 700,00 para os contratos de estágio de 20 horas, e de R\$ 700,00 a R\$ 1.100,00 para os contratos de estágio de 30 horas, ambas custeadas pelas empresas e demais instituições contratantes que intitulam-se como partes concedentes.

Importante mencionar que os estagiários têm direito às férias, conforme discriminado no art. 13, da lei de estágios, que expõe: “ É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser



gozado preferencialmente durante suas férias escolares (Brasil, 2008b). No gráfico a seguir, apresenta-se a segmentação dos estágios realizados pelos estudantes, por tipo/natureza da atividade:

Gráfico 1 - Segmentos que oportunizaram estágio não obrigatório aos estudantes do IFFar-Campus São Borja



Fonte: Elaborado pelos pesquisadores (2024).

A partir da exposto, verifica-se maior capilaridade de inserção dos estagiários no setor privado (50), seguidos do setor público (46), contudo, observa-se que é uma diferença bem irrisória. Destaca-se que a realização de estágio em instituições públicas requer que os candidatos participem de processos seletivos internos, mediante seleção pública de concursos para estagiários. Já no setor privado, as empresas agentes de integração como o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), são responsáveis por realizar alguma forma de seleção, sendo mais usualmente utilizada a realização de entrevistas, como forma de encontrar o perfil mais adequado que a empresa está buscando no mercado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio não obrigatório é desenvolvido pelo estudante como uma atividade prática opcional, agregando uma diferente vivência à carga horária regular e obrigatória do curso, permitindo aprofundamento dos conteúdos técnico-científicos absorvidos em sala de aula, constituindo-se como relevantes mecanismos de prática profissional.

O presente estudo buscou identificar o perfil dos estudantes do IFFar - Campus São Borja, que realizaram estágios não obrigatórios no decorrer dos seus cursos. Deste modo,



considerando o período em análise, verificou-se que os mesmos estão conseguindo inserir-se nas oportunidades de estágio que o mercado de trabalho está disponibilizando, sendo que estudantes do sexo masculino tiveram maior capilaridade na ocupação das vagas, bem como a faixa etária de 21 a 26 anos contou com maiores índices de acesso às referidas vagas.

Os cursos superiores tiveram maior inserção nas oportunidades de estágio, em especial os cursos de Gestão de Turismo, Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática, sendo que os mesmos foram realizados nas cidades de São Borja e cidades circunvizinhas. Já os segmentos que disponibilizaram vagas de estágio de forma mais expressiva aos estudantes foram as Instituições públicas e empresas de prestação de serviços.

Por fim, destaca-se que o IFFar - Campus São Borja vem cumprindo com sua missão institucional de formar profissionais capacitados buscando atender as demandas regionais. Contudo, como modo de buscar ampliar a inserção dos estudantes de todos os cursos no mercado de trabalho, seja enquanto estagiário e/ou enquanto profissional egresso, vislumbra-se a relevância da Instituição aproximar-se do setor produtivo e do empresariado local e regional, buscando articular a manutenção e o pleito de novas vagas/oportunidades profissionais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BLAKA, R. D. F. C.; VARGAS, L. P., & MARCHESAN, J. Ensino Profissionalizante, Agenda 2030 e Desenvolvimento Regional: uma análise do município de Canoinhas - SC. **Educação Em Revista**, 38, e35647, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-469835647>

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 19 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), 1996. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1879078200/Lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao-nacional-de-1996-Lei-9394-96#art-28>> . Acesso em: 18 jun. 2024.

BRASIL. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Lei de criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2008a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Lei/111892.htm). Acesso em: 18 jun. 2024.





BRASIL. **Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008b. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Lei/11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Lei/11788.htm)> . Acesso em: 17 jun. 2024.

DALLAZEM, A. Estágio curricular obrigatório: vivências musicais na educação de crianças. **Práticas Educativas, Memórias e Oralidades** - Rev. Pemo, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 1–10, 2020. DOI: <https://doi.org/10.47149/pemo.v2i1.3501>

DALLEGRAVE NETO, J. A. **Inovações na legislação trabalhista: reforma trabalhista ponto a ponto.** São Paulo: LTr, 2002.

LARROSA, J. B. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. **Revista Brasileira de Educação**, nº 19, 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Ycc5QDzZKcYVspCNspZVDxC/?format=pdf&lang=pt>> . Acesso em: 16 jul. 2024.

LARROSA, J. B. **Tremores: escritos sobre experiência.** Trad.: Cristina Antunes e João Wanderley Geraldi. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

LIMA, E. S. de. Potencialidades e desafios de um estágio curricular obrigatório em Fisioterapia: percepções de um estagiário. **Revista Docência do Ensino Superior**, Belo Horizonte, v. 10, p. 1–18, 2020. DOI: <https://doi.org/10.35699/2237-5864.2020.21257>

MARTINS, S. P. **Estágio e relação de emprego.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MINAYO, M. C. S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 33 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

NARVAI, P. C.; NORO, L. Estágio curricular obrigatório no SUS: saber aonde ir para não ser levado a qualquer lugar. **Revista Da ABENO**, 22(2), 1624, 2022. DOI: <https://doi.org/10.30979/revabeno.v22i2.1624>

NASCIMENTO, M. P. A.; TEIXEIRA, P. S. O estágio curricular obrigatório e não obrigatório como campo de conhecimento na formação inicial de professores. **UNESC Em Revista**, 2023. DOI: <https://doi.org/10.54578/unesc.v7i1.388>

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **ODS 04 Educação de Qualidade**, 2024. Disponível em: <<https://www.estrategiaods.org.br/os-ods/ods4/>> Acesso em: 20 jul. 2024.



OLIVEIRA, C. T.; SANTOS, A. S.; DIAS, A. C. G. Percepções de Estudantes Universitários sobre a Realização de Atividades Extracurriculares na Graduação. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003052015>

PACHECO, E. Desvendando os Institutos Federais: identidade e objetivos. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 4, n. 1, p. 4 - 22, 2020. Disponível em: <<https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/575/437>> . Acesso em: 17 jul. 2024.

POLZIN, F. R.; BERNARDIM, M. L. Estágio não obrigatório: um estudo com universitários do curso de administração. **Revista Diálogo**, 2018. DOI: <https://doi.org/10.18316/dialogo.v0i37.3689>

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO. PPC. **Projetos Pedagógicos dos cursos Técnicos e de Graduação do IFFar Campus São Borja**, 2023. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%c3%b3gico-de-curso/campus-s%c3%a3o-borja>> . Acesso em: 17 jun. 2024.

RAULINO, C., S. G.; MORAES, A. A.; DIEMER, O. Teoria e prática no ambiente de trabalho: a percepção dos estudantes quanto ao estágio supervisionado. **Vivências**, 2022. DOI: <https://doi.org/10.31512/vivencias.v18i36.638>

REGO, F. A. do; ROSAS, I. R. de C.; PRADOS, R. M. N. Educação Profissional e Tecnológica como alternativa de acesso ao mercado de trabalho. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, 2021. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n2-198>

RESOLUÇÃO CONSUP n° 10/2016. **Regulamento de estágios do Instituto Federal Farroupilha**, 2016. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamenta%C3%A7%C3%B5es-e-legisla%C3%A7%C3%A3o/item/2278-regulamento-de-est%C3%A1gios>> . Acesso em: 17 jun. 2024.

RESOLUÇÃO CONSUP n° 028/2019. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**, 2019. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14837-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-028-2019-revoga-a-resolu%C3%A7%C3%A3o-consup-n%C2%BA-102-2013-define-as-diretrizes-administrativas-e-curriculares-para-a-organiza%C3%A7%C3%A3o-did%C3%A1tico-pedag%C3%B3gica-da-educac%3%A7%C3%A3o-profissional-t%C3%A9cnica-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-no-iffar>. Acesso em: 16 jul. 2024.



RESOLUÇÃO CONSUP nº 49/2021. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, 2021.** Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es?layout=category>> . Acesso em: 25 jun. 2024.

SCHWARTZMAN, S. **A educação média e profissional no Brasil: situação e caminhos.** São Paulo: Fundação Santillana, 2016.

SILVA, A. M. S.; OLIVEIRA, M. E. S.; OLIVEIRA, R. P. A. Jovens administradores e o mercado de trabalho. **Revista ciências humanas e sociais**, 2(1), 39-52, 2015.

TURCATO, M. M.; PASQUALLI, R. O Trabalho como Princípio Educativo no Estágio Curricular Obrigatório: reflexões sobre um Curso Técnico Integrado. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 31, p. e15754, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5335/rep.v31.15754>

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.